



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

Ofício CLJRF nº 52/2025

Amambai, 04 de novembro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Emerson Mascarenhas
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Amambai
Amambai – MS

Prezado Assessor:

Através do presente, solicitamos Pareceres Jurídicos de Vossa Senhoria, sobre a legalidade e constitucionalidade dos seguintes Projetos de Lei, que encontram-se em tramitação nesta Casa de Leis, conforme segue:

- **Projeto de Lei GP nº 037/2025** - “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.765/2003, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei CM nº 13/2025**, de autoria da Vereadora Lígia Borges - “Declara de utilidade pública municipal a Associação Guapoy e dá outras providências”.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ÉDER PAULO PINZAN MENDONÇA
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final